

## **CURITIBA E OS ODS: COMPREENSÃO E AÇÕES LOCAIS PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL**

**ANTONIO LUCAS DE OLIVEIRA LIMA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)

**ARIANE DOMBOROVSKI**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)

**ELDER SEMPREBON**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)

**RODRIGO JOSÉ-GOMES**

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)

Agradecimento à órgão de fomento:

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES que concedeu bolsa de estudo aos autores 1, 2 e 4.

# **CURITIBA E OS ODS: COMPREENSÃO E AÇÕES LOCAIS PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL**

## **INTRODUÇÃO**

Em setembro de 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu e divulgou a Agenda 2030. Esta agenda consiste em um conjunto de metas e visões transformadas em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O principal objetivo desses ODS é promover a dignidade e qualidade de vida para todos os seres humanos, garantindo, ao mesmo tempo, a preservação do meio ambiente. A Agenda 2030 é reconhecida como um instrumento político crucial, oferecendo uma oportunidade de renovação e orientação para políticas públicas em nível global.(Nilsson; Weitz, 2019).

Kamphof e Melissen (2018) afirmam que cada país tem a responsabilidade primária pelo seu próprio desenvolvimento econômico, social e ambiental, distribuindo essa responsabilidade pelos estados e seus municípios. Em forma de práticas e normas originadas de órgãos governamentais, as políticas públicas geram mudanças institucionais para atender às expectativas externas, evidenciando a necessidade de uma ação do governo local para lidar com essas questões em nível de desenvolvimento (Annesi et al, 2021).

A sustentabilidade no espaço urbano tornou-se uma questão central nas agendas dos municípios brasileiros, especialmente em relação à regulamentação dos dispositivos constitucionais em política urbana, conforme a Lei nº 10.257 de 2001, que trata dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988. Esse tema tem atraído a atenção crítica tanto dos gestores públicos quanto da população, que estão cada vez mais envolvidos no cuidado e na implementação do planejamento urbano sustentável (Gomes; Zambam, 2018).

O objetivo geral da pesquisa é comparar as prioridades da Prefeitura de Curitiba (2021-2024) no cumprimento da agenda 2030 com as necessidades da população. Os objetivos específicos são: a) Identificar quais ODS foram prioridades da prefeitura de Curitiba na sua atual gestão (2021-2024); b) Investigar a percepção da população curitibana em relação às implementações da prefeitura de Curitiba para atender os objetivos da agenda ONU 2030.

Este estudo se torna necessário em um contexto onde agentes externos, como a própria população, necessitam ser fiscalizadores de como as metas internacionais são traduzidas em nível nacional, resultando em políticas públicas (Gonçalves; Nascimento, 2021). Além disso, é fundamental aprimorar a avaliação de impacto, levando em consideração as múltiplas interações de envolvimento global, nacional e local (Nilsson; Weitz, 2019).

A realização de uma avaliação de impacto das políticas públicas locais voltadas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é de suma importância prática. Essa abordagem possibilita não apenas a implementação eficaz das políticas, mas também o desenvolvimento de pesquisas de monitoramento e avaliação. Esse monitoramento contínuo é essencial para acompanhar o progresso em relação aos ODS em nível municipal (Annesi et al., 2021).

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **Agenda ONU 2030: Objetivos e Metas**

O desenvolvimento sustentável ganhou espaço em discussões em meados dos anos 1960, mais especificamente no continente norte-americano, porém, somente com uma preocupação de degradação ambiental. O Relatório Brundtland, em 1987, trouxe diversas matrizes discursivas

à associação de sustentabilidade, chamando a atenção para áreas econômicas e de planejamento urbano (Acselrad, 1999).

A definição de desenvolvimento sustentável é apresentada por Redclift (2006, p. 67) como “aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”. Em complemento, Elkington (1994) adiciona a definição, os três pilares: Ambiental, tratando de recursos naturais; Econômico, relacionado a direção de investimentos; e Social, abordando as necessidades humanas.

Em 2015 a agenda internacional foi desenvolvida para pactuar com as ODS estabelecidas no mesmo ano (Gomes; Zambam, 2018). Para complementar essa junção, Nilsson e Weitz (2019) acrescentam que o papel desta agenda é essencial para medir o desenvolvimento sustentável em seus três pilares, sendo social, econômico e ambiental.

A Agenda 2030 trabalha com 17 objetivos e 169 metas, integrando diferentes contextos e realidades tanto globais, quanto nacionais, considerando os níveis de desenvolvimento particulares, respeitando políticas e prioridades em diversos países. Isso caracteriza uma definição descentralizada e democrática, com cada agente político podendo decidir como as 17 ODS, apresentadas na Figura 1, devem ser incorporadas em seus processos de gestão e planejamento, políticas públicas e estratégias nacionais de planejamento.



Figura 1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Fonte: Organização das Nações Unidas (2015).

Com as 17 ODS definidas e descritas, a Agenda 2030 das Nações Unidas orienta que todas as partes interessadas apoiem a implementação dessas metas, contando com o apoio de governos, setor privado e outros atores, mobilizando todos os recursos disponíveis (Kamphof; Melissen, 2018).

Nesse sentido, Souto e Batalhão (2020) destacam a importância de promover um planejamento territorial que respeite as singularidades municipais e garanta uma justa distribuição dos ônus e benefícios do processo de urbanização, contribuindo assim para a concepção de cidades sustentáveis. Além disso, os autores salientam que não basta apenas os agentes governamentais conceituarem as políticas públicas para alcançar a sustentabilidade urbana. Para a efetividade dessas políticas, é crucial um maior engajamento da comunidade local nas tomadas de decisão e na definição de uma agenda política (Gonçalves; Nascimento, 2021).

## Políticas Públicas voltadas para a agenda 2030

A reflexão sobre a Agenda 2030 e sua relação com a gestão pública convida ao movimento de consolidação e flexibilização das políticas públicas em direção aos objetivos dos ODS. Essas políticas impactam a vida social, profissional e acadêmica (Ferreira et al., 2024). Reconhece-se, no âmbito governamental, a necessidade de fornecer um ambiente facilitador que apoie os ODS. (Kamphof; Melissen, 2018).

A presença de metas para atender os 17 objetivos podem ser anuais, ou quadrienais de acordo com o contexto nacional. Anessi et al. (2021) ressalta a importância da reformulação dessas políticas públicas, fornecendo uma estrutura operacional para orientação de ações governamentais.

Realçando o valor das implementações em dois níveis de ambição: o primeiro é a existência de sistemas de desenvolvimento sustentável que respeitem seus pilares; o segundo é garantir uma consistência política bem aceita pela comunidade (Nilsson; Weitz, 2019; Glass; Newig, 2019). Trazendo a discussão para o âmbito nacional, De Oliveira (2021) ressalta a necessidade de o Estado Brasileiro, em todos os níveis federativos e institucionais, fortalecer suas políticas públicas. Essa ação é crucial para garantir uma efetiva implementação das ODS, o que, por sua vez, promove o desenvolvimento de dentro para fora.

O autor (2021) ainda acrescenta que a fixação dos objetivos e metas dos ODS deve ser feita por cada Estado e sociedade, conforme suas reais necessidades de desenvolvimento sustentável. Destaca-se "...a centralidade das ações, que é a garantia de uma igualdade substancial de oportunidades, de forma cooperativa e colaborativa, inter-relaciona todos os 17 objetivos..." (Zeifert; Cenci; Manchini, 2020, p. 48).

Uma das formas de se relacionar as ações de política pública com os 17 ODS é por meio do trabalho de Ferreira et al. (2024). Os autores (2024) exemplificam as políticas públicas realizadas no município Itabaiana no Sergipe, contextualizando com os 17 ODS. Essa informação pode ser visualizada no Quadro 1.

**Quadro 1 – Palavras chaves das políticas públicas relacionadas com cada um dos ODS**

ODS	UNIDADES DE REGISTRO
01 - Erradicação da Pobreza	Crise, Desigualdades, Enchentes, Habitação, Inclusão Digital, Inclusão Social, Oportunidades, Pobreza, Renda, Vulnerável
02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável	Agrotóxico, Desnutrição, Fome, Fornecimento De Água, Merenda Escolar, Nutrição, Orgânico, Pequeno Produtor, Segurança Alimentar
03 - Saúde e Bem- Estar	Arboviroses, Bem-estar, Chikungunya, Contaminação, Coronavírus, Dengue, Dependência, Educação No Trânsito, Esgotamento Sanitário, Gravidez, Hiv/Aids, Homicídios, Idoso, Longevidade, Mortalidade (Neonatal, Materna, Infantil), Pandemia, Prática Esportiva, Saúde Vacinação, Zika
04 - Educação de Qualidade	Alfabetização, Desigualdades Educacionais, Educação, Educação Ambiental, Educação Básica, Educação Infantil, Ensino, Evasão Escolar, Formação Continuada, Idade/ Série, Inclusão, Pesquisa, Universidade
05 - Igualdade de Gênero	Creche, Discriminações, Empoderamento, Emprego, Exploração Sexual, Femicídio, Igualdade De Gênero, Lideranças, Mães, Prevenção, Proteção Social, Saúde Da Mulher, Violência, Violência Sexual
06 - Água e Saneamento	Água Potável, Bem-estar, Esgotos, Mananciais, Nascentes, Poços, Saneamento
07 - Energia Acessível e Limpa	Energia Limpa, Energia Solar, Iluminação, Iluminação Pública, Led, Matriz Energética, Placa Solar, Tarifa Social
08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Agricultura, Comércio, Crescimento, Cultura, Desemprego, Desenvolvimento Econômico, Economia, Emprego, Feira, Pib, Trabalho, Trabalho Infantil, Turismo

09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	Estruturas Resilientes, Indústria, Infraestrutura, Inovação, Tecnologia, Telefonia, Transporte
10 - Redução das Desigualdades	Analfabetismo, Deficiência, Desigualdade, Esporte, Etnia, Exclusão, Inclusão, Lazer. Opção Sexual, Patrimônio, Periferia, Raça, Religião, Renda, Residências
11- Cidades e Comunidades Sustentáveis	Áreas Verdes, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Urbano, Moradia, Planejamento, Plano Diretor, Qualidade De Vida, Reciclagem
12 - Consumo e Produção Responsáveis	Coleta Seletiva, Consórcio (CPAC), Desperdício, Lixão, Rejeitos, Resíduos, Resíduos Sólidos, Volume De Lixo
13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	Crédito De Carbono, Crise Climática, Desastres Ambientais, Manejo Florestal, Mudança No Clima
14 - Vida na Água	Poluição Hídrica, Mata Ciliar, Córregos, Canais
15 - Vida Terrestre	Arborização, Biodiversidade, Caça, Desertificação, Ecossistema, Exótico, Extinção, Fauna, Flora, Florestas, Parque Nacional, Unidade De Conservação
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Corrupção, Segurança, Cidadão, Tráfico, Transparência, Violência
17 - Parcerias e Meios de Implementação	Cooperação, Interinstitucional, Intersetorial, Parceria

**Fonte:** Ferreira, et al. (2024).

Considerando como unidades de contexto as políticas públicas em níveis de ações, decretos, leis ordinárias e complementares realizadas pelo governo do município estudado, pode-se ilustrar o trabalho em categorias de análise.

## **METODOLOGIA**

Com o objetivo de comparar as prioridades da Prefeitura de Curitiba (2021-2024) no cumprimento da Agenda 2030 com as necessidades da população, este trabalho utiliza o método quantitativo. São coletados dados específicos em termos quantitativos, incluindo números, médias, desvio padrão etc., permitindo uma análise objetiva e a aplicação de técnicas estatísticas para obter conclusões (Marzouk, 2024).

Para descrever as características ou fenômenos, o método descritivo é utilizado sem a manipulação desses dados, descrevendo as prioridades das duas amostras, envolvendo estatística descritiva e inferencial (Sousa, 2024). O trabalho também conta com o método amostral, trabalhando apenas com uma parte significativa de uma população maior, com uma amostra aleatória e representativa, podendo generalizar para a população com maior grau de confiança.

Os sujeitos de pesquisa dividem-se em dois grupos, sendo o primeiro as políticas públicas voltadas para as ODS realizadas pela prefeitura de Curitiba em seu último mandato no recorte temporal entre os anos de 2021 e 2024. Já o segundo, é a própria população da cidade de Curitiba.

Os dados de pesquisa também se separam por duas categorias, a primeira sendo dados secundários retirados do site da prefeitura de Curitiba, as políticas públicas voltadas para os 17 ODS realizadas no último período (2021-2024), utilizando as palavras chaves descritas no Quadro 1.

O segundo grupo de dados, são primários, adotando o método *survey*, operacionalizado com questionários autopreenchidos pela plataforma *Google Forms*, período de maio a junho de 2024. Com questões elaboradas pelos autores, de acordo com a literatura apresentada na seção anterior.

Os dados foram analisados estatisticamente, com distribuições de frequência, medidas de dispersão e medidas de tendência central, com a construção de tabelas para ilustrar os resultados.

## ANÁLISE DOS RESULTADOS

### Políticas Públicas voltadas para os ODS em Curitiba (2021-2024)

Os dados apresentados na Tabela 1 apresentam a quantidade de políticas públicas ligadas aos ODS, publicados no site da prefeitura de Curitiba entre os anos de 2021 e 2024. Lembrando que o site funciona como uma plataforma de transparência e acessível de comunicação entre os atores públicos municipais e a população (Ferreira et al., 2024).

Nesse contexto, foram coletadas 7029 ações realizadas no período, sendo separados pelos respectivos ODS (Tabela 1).

**Tabela 1** – Políticas públicas voltadas aos ODS no município de Curitiba (2021 -2024)

ODS	Políticas públicas
01 - Erradicação da Pobreza	257
02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável	1049
03 - Saúde e Bem-Estar	323
04 - Educação de Qualidade	1310
05 - Igualdade de Gênero	259
06 - Água e Saneamento	125
07 - Energia Acessível e Limpa	104
08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	1685
09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	353
10 - Redução das Desigualdades	584
11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	365
12 - Consumo e Produção Responsáveis	47
13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	20
14 - Vida na Água	15
15 - Vida Terrestre	195
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	131
17 - Parcerias e Meios de Implementação	207
<b>Total</b>	<b>7029</b>

**Fonte:** Elaborada pelos autores (2024).

Levando em conta a distribuição das ações ligadas com os ODS nesse período, observa-se que o ODS 14 (proteger a vida marinha) foi o objetivo com menos políticas públicas realizadas pela prefeitura, certamente pelo motivo da cidade não ser um município com costa marítima.

O ODS 8 representou a maior concentração das ações nesse recorte de tempo, contabilizando 1685 políticas públicas. Evidencia-se uma maior centralidade nas ações voltadas para feiras e comércios na cidade, representando 56,14% das políticas públicas voltadas para tais atividades na ODS 8. Em gestões anteriores, a população, principalmente de baixo poder aquisitivo, encontrava-se com dificuldades para consumir em feiras, por causa dos preços elevados e da localização distanciada da periferia da cidade (Bezerra et al., 2022).

Os autores ainda acrescentam que o nicho de comércio e feiras orgânicas enquanto política de abastecimento alimentar e de promoção à saúde, aproxima-se de outros objetivos, como os ODS 2, 3 e 10. Isso mostra uma preocupação do governo em suprir as dificuldades dos trabalhadores em acessar os serviços públicos, produzir e comercializar a segurança alimentar em seu âmbito familiar (Leite; Leite, 2022).

O ODS 4 também está em evidência na atual gestão com 1310 ações realizadas no período. Existem políticas públicas em todos os níveis educacionais e institucionais com iniciativas de

currículos, operações, cultura organizacional, participação de estudantes, comunidade e relações com a pesquisa (Bauer et al., 2020).

Com maiores investimentos na educação e na pesquisa, o município está em um crescente desenvolvimento de práticas de ensino e aprendizagem no espaço político da escola, valorizando as representações sociais nesses espaços vividos e construindo uma relação entre a Escola e a população que constitui a história da cidade (De Souza et al., 2021).

O pilar ambiental da sustentabilidade não é prioridade da atual gestão, representando apenas 20 e 47 políticas públicas nos ODS 13 e 12, respectivamente. Isso mostra relutância à ideia de Pamukçu (2020), segundo a qual os países, em diferentes níveis regionais, devem basear suas ações na equidade, eficiência, relação custo-eficácia, aplicabilidade, incentivos à inovação e ética para um regime global de alterações climáticas e produções responsáveis.

### Percepção da população de Curitiba

Quando se avalia a percepção da população, observa-se sua preocupação em relação aos pilares da sustentabilidade, como demonstrado na Tabela 2. Observa-se uma maior preocupação com as dimensões social e econômica (média de 4,36).

**Tabela 2 – Prioridade da população em relação aos pilares da sustentabilidade**

Pilar	N	Média	Desvio Padrão	Assimetria	Curtose
Ambiental	225	4,32	0,792	-0,898	0,008
Social	225	4,36	0,795	-1,211	1,359
Econômico	225	4,36	0,755	-1,008	0,529

**Fonte:** Elaborada pelos autores (2024).

A preocupação da população com o pilar econômico (ODS 8, ODS 9, ODS 10 e ODS 12), justifica-se as implementações dos planos econômicos voltados para o crescimento justo e bem distribuído entre gerações, acarretando melhores indicadores de crescimento que possam refletir no verdadeiro crescimento de uma população (Gomes; Ferreira, 2018).

Dentro do pilar social (ODS 1, ODS 2, ODS 3, ODS 4, ODS 5, ODS 7, ODS 11 e ODS 16) engloba-se a educação como um direito ao qual é um desafio a ser trabalhado e bem desenvolvido pelas políticas públicas, modificando todo o cenário durante anos. Uma necessidade ao qual a população enxerga como prioridade em escolas e cuidado com os alunos em relação à infraestrutura e incentivo (Freitas, 2016).

Já o pilar ambiental (ODS 6, ODS 13, ODS 14 e ODS 15), mostra-se a menor preocupação da população, Gomes e Ferreira (2018) observam que há um paradigma de somente tornar a natureza suficiente para desenvolver e servir a humanidade, uma tarefa árdua que precisa de muitas escolhas acertadas para que possa ser devidamente atingida e entendida com equilíbrio. O que se reflete nas políticas públicas com suas menores pontuações e percepções da população. Quando investigada sobre as prioridades da população em relação aos ODS, a Tabela 3 ilustra os resultados em estatísticas balanceadas ao primeiro momento, com um ranqueamento quase proporcional em vários ODS (Tabela 3).

**Tabela 3 – Prioridade da população em relação aos ODS**

ODS	N	Média	Desvio Padrão	Assimetria	Curtose
ODS 1	225	4,37	0,775	-1,154	0,918
ODS 2	225	4,36	0,834	-1,411	1,827
ODS 3	225	4,42	0,758	-1,300	1,742
ODS 4	225	4,58	0,671	-1,673	2,753
ODS 5	225	4,09	1,078	-1,063	0,407
ODS 6	225	4,55	0,784	-1,977	4,146
ODS 7	225	4,37	0,820	-1,180	0,643
ODS 8	225	4,30	0,827	-1,082	0,843

ODS 9	225	4,06	0,960	-0,789	-0,062
ODS 10	225	4,24	0,875	-1,022	0,488
ODS 11	225	4,17	0,892	-0,881	0,327
ODS 12	225	4,16	0,956	-1,046	0,571
ODS 13	225	4,28	0,901	-1,259	1,350
ODS 14	225	4,14	0,951	-0,938	0,221
ODS 15	225	4,11	0,910	-0,787	-0,047
ODS 16	225	4,13	0,943	-0,873	0,105
ODS 17	225	3,74	1,168	-0,731	-0,214

**Fonte:** Elaborada pelos autores (2024).

A população já se mostrou preocupada com a educação no pilar social, conforme a Tabela 2, e reforça a sua prioridade em nível de ODS novamente sendo a maior média comparada com os outros objetivos. Logo em seguida, encontra-se a preocupação com o ODS 3. Em estudo, Paschoalotto et al. (2022) descrevem as desigualdades percebidas pela população quanto às condições socioeconômicas e performances de políticas públicas na saúde.

Levando a discussão para outros ODS, como o 1, 10 e 5, observa-se que os dois primeiros são preocupações importantes da população, enquanto o último não é considerado tão relevante. Isso contraria Gomes et al. (2022), que entrelaçam a performance da saúde com as desigualdades em níveis de pobreza e gênero, ressaltando a necessidade de um olhar atento da população e do governo para equilibrar o acesso à saúde.

Outra grande preocupação dos curitibanos é a atenção ao ODS 6, que envolve subsídios para abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão dos recursos hídricos. Binda (2021) descreve o total dever do governo em totalidade ao abastecimento de água em zonas urbanas e rurais, sanar também as deficiências do esgotamento sanitário para não haver desvios de parte dos esgotos sem tratamento.

Uma preocupação em relação aos ODS é a falta de interesse da população com o ODS 17, que engloba assuntos como cooperação, interinstitucional, intersetorial e as parcerias. O que pode ser justificado com a falta de compreensão do objetivo, fragmentando e se resumindo apenas às parceiras, o que pode não ser bem-visto pela população (Banejee; Murphy; Walsh, 2022).

### **Prioridades da população e do governo de Curitiba (2021-2024)**

O que diz respeito à percepção da população nas políticas públicas voltadas aos 17 ODS realizadas pela prefeitura, encontra-se em um número não favorável para esta percepção, com a média de 2,99 a população apresenta não perceber o progresso já feito (Tabela 4).

**Tabela 4** – Percepção da população em relação a implementação das ODS

	N	Média	Desvio padrão	Assimetria	Curtose
Você acredita que a cidade de Curitiba está fazendo progresso significativo na implementação dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável?	225	2,99	1,12	-0,27	-1,02

**Fonte:** Elaborada pelos autores (2024).

Diante ao cenário de ações concretizadas pelo governo em políticas públicas destinadas aos ODS, a população não está enxergando avanço ou progresso nas implementações. Neves e Euzébios Filho (2021) justificam que o trabalho somente está se direcionando para somente realizar as soluções de demandas pontuais, mas não a uma mudança real na percepção dos usuários finais.

Gonçalves e Nascimento (2021) acrescentam que não adianta os atores políticos implementarem os ODS se não contextualizarem a sua comunidade com a obra realizada, afinal, são os usuários finais do serviço ao qual estão propostos a realizar. Mesmo com alguns dos

objetivos alinhados entre a atual gestão da prefeitura e a população, como a ODS 4 e 8, há sempre novos desafios e demandas a serem concretizados para um alinhamento percebido de ambos os lados (Ferreira et al., 2024).

Outro ponto a se olhar, é a falta de entendimento em relação aos ODS, deficiência encontrada tanto nos atores públicos, como na população de Curitiba. Banejee, Murphy e Walsh (2022) afirmam que enquanto não houver um alinhamento dos ODS com todos os agentes envolvidos, não há como se alcançar um desenvolvimento sustentável percebido em todas as partes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agenda 2030 engloba demandas econômicas, sociais e ambientais que objetivam um desenvolvimento sustentável, trabalhando com 17 ODS que passem por seus três pilares para garantir condições de vida dignas em um planeta ambientalmente menos agredido. Em níveis regionais, os 17 ODS são transformados em políticas públicas destinadas a oferecer à população as mesmas condições.

Nesse sentido, Gonçalves e Nascimento (2021) direciona a efetividade das ações em não somente fazer, mas sim como uma necessidade de engajamento e cuidado da comunidade local para tomada de decisões e definição de uma agenda política. Ferreira, et al. (2024) acrescentam a necessidade de uma relação entre os diferentes ODS para se alcançar um número maior de carecimentos dentro da própria comunidade.

Mais de 7000 políticas públicas foram realizadas na cidade de Curitiba em prol dos diferentes ODS, muitas delas se relacionaram com a demanda social, como o Objetivo 4 e 8, porém quando questionada, a população não enxerga o governo engajado para alcançar tais objetivos. Banejee, Murphy e Walsh (2022) desafiam os agentes políticos a investir numa maior comunicação envolvendo os ODS, a população e o próprio governo em uma só comunicação.

Portanto, aos objetivos propostos em discussão, chega-se a mais de 7000 políticas públicas atingindo os 17 ODS, com ênfase aos objetivos 8, 4 e 2. A população carece de maior atenção nos objetivos 4, 6 e 3, sendo o 4, o único em sintonia entre a prefeitura e a população. Em relação a percepção da população com as ações realizadas para os 17 ODS, há um resultado de não engajamento da prefeitura na visão da sua própria comunidade, podendo ser explicada pela falta de comunicação entre os agentes.

## AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES que concedeu bolsa de estudo aos autores 1, 2 e 4.

## REFERÊNCIAS

Acsehrad, H. (1999). Discursos da sustentabilidade urbana. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*.

Annesi, N., Battaglia, M., Gragnani, P. & Iraldo, F. (2021). Integrating the 2030 Agenda at the municipal level: Multilevel pressures and institutional shift. *Land Use Policy*, 105, 105424. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2021.105424>

Bauer, M., Niedlich, S., Rieckmann, M., Bormann, I., & Jaeger, L. (2020). Interdependencies of culture and functions of sustainability governance at higher education institutions. *Sustainability*, 12(7), 2780. <https://doi.org/10.3390/su12072780>

Banerjee, A., Murphy, E. & Walsh, P. P. (2022). *National partnerships for the sustainable development goals: Multi-stakeholder partnerships in Ireland*. In Partnerships and the

Sustainable Development Goals (pp. 85-94). Cham: Springer International Publishing. [https://doi.org/10.1007/978-3-031-07461-5\\_7](https://doi.org/10.1007/978-3-031-07461-5_7)

Bezerra, I., Rigon, S. D. A. & Cassarino, J. P. (2022). Feiras Orgânicas enquanto política de abastecimento alimentar e promoção da saúde: um estudo de caso. *Saúde em debate*, 46, 542-554. <https://doi.org/10.1590/0103-11042022E236>

Binda, T. E. D. L. T. (2021). *Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) como política pública: estudos de caso do município de Serra-ES* (Trabalho de Conclusão de Curso). Instituto Federal do Espírito Santo, ES, Brasil.

Brasil. Capítulo, I. (2001). LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

De Souza, R. G. S., Correia, S. L. C. P. & Riscaroli, R. (2021). Políticas Públicas, cotidiano escolar e currículo praticado: entrelaçando experiências com o espaço vivido. *Facit Business and Technology Journal*, 1(29).

Elkington, J. (1994). Towards the sustainable corporation: Win-win-win business strategies for sustainable development. *California Management Review*, 36(2), 90-100. <https://doi.org/10.2307/41165746>

Felipe, A. S., Marini, M. J., Perondi, M. Â. & Santos, G. D. (2020). A importância do planejamento urbano para o desenvolvimento sustentável: uma revisão de literatura. *Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento*, 9(2), 171-191. <http://dx.doi.org/10.3895/rbpd.v9n2.9172>

Ferreira, M. M., Henrique, V. H. O., Barbosa, A. M. F., Mendonça, D. M. F. D. & Meiado, M. V. (2023). Public Policies to Implement the Sustainable Development Goals in Itabaiana, Sergipe. *Ambiente & Sociedade*, 26, e0191. <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc2022191r1vu2023L4OA>

Freitas, J. (2012). *Sustentabilidade: direito ao futuro*. 3ed. Belo Horizonte: Fórum.

Glass, L. M. & Newig, J. (2019). Governance for achieving the Sustainable Development Goals: How important are participation, policy coherence, reflexivity, adaptation and democratic institutions?. *Earth System Governance*, 2, 100031. <https://doi.org/10.1016/j.esg.2019.100031>

Gomes, D. & Zambam, N. J. (2018). Sustentabilidade do espaço urbano: novas tecnologias e políticas públicas urbanístico-ambientais. *Revista de Direito da Cidade*, 10(1), 310-334. <https://doi.org/10.12957/rdc.2018.29866>

Gomes, D. D. F., Teixeira, E. R., Sauthier, M. & Paes, G. O. (2022). Restrição de políticas públicas de saúde: um desafio dos transexuais na atenção básica. *Escola Anna Nery*, 26, e20210425. <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2021-0425pt>

Gomes, M. F. & Ferreira, L. J. (2018). Políticas públicas e os objetivos do desenvolvimento sustentável. *Direito e Desenvolvimento*, 9(2), 155-178. <https://doi.org/10.25246/direitoedesenvolvimento.v9i2.667>

- Gonçalves, P. C. & do Nascimento, B. D. (2021). A ONU e a difusão do desenvolvimento sustentável: o caso brasileiro. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, 10(19), 187-214. <https://doi.org/10.30612/rmufgd.v10i19.13085>
- Kamphof, R. & Melissen, J. (2018). SDG s, Foreign Ministries and the Art of Partnering with the Private Sector. *Global Policy*, 9(3), 327-335. <https://doi.org/10.1111/1758-5899.12563>
- Leite, M. L. D. S. & Leite, J. F. (2022). (In) segurança alimentar e agricultura familiar: políticas públicas como estratégia de superação da fome. *Revista Katálysis*, 25(3), 528-538. <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e86341>
- Marzouk, O. (2024). Benchmarks for the Omani higher education students-faculty ratio (SFR) based on World Bank data, QS rankings, and THE rankings. *Cogent Education*, 11(1), 2317117. <https://doi.org/10.1080/2331186X.2024.2317117>
- Neves, A. & Euzébios Filho, A. (2021). Olhares de Profissionais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: análise das demandas e da atuação com a população em situação de rua. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 11(1), 98-115. <http://dx.doi.org/10.11606/rgpp.v11i1.190965>
- Nilsson, M. & Weitz, N. (2019). Governing trade-offs and building coherence in policy-making for the 2030 agenda. *Politics and Governance*, 7(4), 254-263. <http://dx.doi.org/10.17645/pag.v7i4.2229>
- Oliveira, M. V. X. D. (2021). O Direito ao Desenvolvimento e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O princípio da interdependência como parâmetro para a criação e manutenção das políticas públicas. *Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión*, 9(17), 14-30. <https://doi.org/10.16890/rstpr.a9.n17.p14>
- ONU - Organização das Nações Unidas. (2015). *Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil*. Brasil.
- Pamukcu, K. (2020). Implementation of Sustainable Development Goals Through the Equimarginal Principle and Circular Economy. *İstanbul İktisat Dergisi*, 70(2), 267-286. <https://doi.org/10.26650/ISTJECON2020-804635>
- Paschoalotto, M. A. C., Passador, J. L., Passador, C. S. & Endo, G. Y. (2022). Regionalização da saúde no Brasil: desigualdades socioeconômicas e na performance em saúde. *Gestão & Regionalidade*, 38(113). <https://doi.org/10.13037/gr.vol38n113.7017>
- Redclift, M. R. (2006). Sustainable development (1987-2005): an oxymoron comes of age. *Horizontes Antropológicos*, 12, 65-84. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832006000100004>
- Zeifert, A. P. B., Cenci, D. R. & Manchini, A. (2020). A justiça social e a agenda 2030: políticas de desenvolvimento para a construção de sociedades justas e inclusivas. *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas–Unifafibe*, 8(2), 30-52. <https://doi.org/10.25245/rdspp.v8i2>